

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1107/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010521428202235,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **LORRANA GOMES DA SILVA**, CPF n. XXX.XXX.X11-23, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, às terças e quintas-feiras, das 14h às 18h, no período de 01/11/2022 a 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça